



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0491/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO REITOR		
ROSENEI CELLA	1848487	12/06/2016
ODALEIA TEREZINHA PEROZA	2086327	26/06/2016
EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP)		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO REITOR		
ROSENEI CELLA	1848487	10/07/2016
ODALEIA TEREZINHA PEROZA	2086327	17/07/2016
EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP)		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO REITOR		
ROSENEI CELLA	1848487	29/08/2016
ODALEIA TEREZINHA PEROZA	2086327	09/09/2016
EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP)		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO REITOR		
ROSENEI CELLA	1848487	10/09/2016
ODALEIA TEREZINHA PEROZA	2086327	08/11/2016
EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

